



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 24 DE JULHO DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA – CEFET-BA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
a proposta do Plano de Metas 2008 do CEFET-BA, elaborada pela equipe da Coordenação Geral de Planejamento, com a participação efetiva de todas as Unidades de Ensino desta Instituição; o que foi deliberado pelo Conselho Diretor na reunião realizada nesta data, quando da análise da referida proposta (processo nº 23142005535/2008), resolve:

Art. 1º Aprovar o *Plano de Metas 2008 do CEFET-BA*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aurina Oliveira Santana
Presidente do Conselho Diretor